



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DE LÚCIA DE CHICA MOTTA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 20 / 05 / 2025, às 19:52 horas


Presidente

Requerimento nº -/2025



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 917/2025 - Data 20/05/2025 - Hora 13:32:17

Assunto: SOLICITA AO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, JOÃO AZEVEDO LINS, A INSTALAÇÃO DE UM POLO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

Remetente: MARILUCIA DE LIRA SOUZA E DEMAIS
VEREAD ()

**SOLICITA AO GOVERNADOR DO ESTADO DA
PARAÍBA, JOÃO AZEVEDO LINS, A
INSTALAÇÃO DE UM POLO DO CENTRO DE
ATENDIMENTO AO AUTISTA NO MUNICÍPIO
DE PATOS – PB.**

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja enviado por meio de ofício apelo ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins, a instalação de um Polo do Centro de Atendimento ao Autista no Município de Patos - PB.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por finalidade sensibilizar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins, quanto à importância e à urgência da implantação de um Polo do Centro de Atendimento ao Autista no município de Patos – PB. Trata-se de uma medida essencial para assegurar o direito à saúde, à inclusão e à dignidade das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como o acolhimento e o suporte necessário às suas famílias.

O município de Patos, por sua posição geográfica estratégica, configura-se como um centro de referência para a região do sertão paraibano, congregando uma vasta população não apenas da cidade, mas também de diversos municípios circunvizinhos. No entanto, mesmo diante de sua relevância regional, a cidade ainda carece de um equipamento público estadual voltado exclusivamente ao atendimento especializado de crianças, adolescentes e adultos diagnosticados com TEA, que precisam de acompanhamento contínuo, interdisciplinar e humanizado.

A criação de um Polo do Centro de Atendimento ao Autista em Patos representará um passo significativo no fortalecimento da rede de atenção às pessoas com deficiência no estado da Paraíba. Tal iniciativa proporcionará acesso a uma equipe multidisciplinar composta por profissionais como psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, pedagogos, assistentes sociais e outros especialistas que são fundamentais no acompanhamento clínico,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DE LÚCIA DE CHICA MOTTA

pedagógico e social dos usuários. Além disso, contribuirá de forma direta para a redução das desigualdades no acesso aos serviços públicos de saúde e educação, aproximando a população sertaneja de políticas públicas que, muitas vezes, estão concentradas nas regiões metropolitanas.

Cabe destacar que o autismo é uma condição que exige intervenções precoces e contínuas para que o indivíduo possa desenvolver plenamente suas potencialidades e alcançar uma melhor qualidade de vida. Para isso, é indispensável que o poder público esteja comprometido com a criação de estruturas adequadas e com a formação de profissionais capacitados, garantindo, assim, uma rede de apoio eficiente e sensível às particularidades de cada caso.

Dessa forma, reiteramos nosso apelo ao Governo do Estado para que considere com atenção esta proposta, que não se trata apenas de uma demanda pontual, mas de um clamor coletivo das famílias, profissionais da área da saúde, da educação e da sociedade civil organizada, que há muito tempo aguardam uma ação concreta nesta direção.

Contamos com a sensibilidade, o compromisso social e a visão humanitária do Excelentíssimo Senhor Governador João Azevedo Lins, para que, juntos, possamos promover uma Paraíba mais inclusiva, justa e acolhedora para todos, especialmente para aqueles que mais necessitam da atenção e do cuidado do Estado.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, 20 DE MAIO DE 2025.

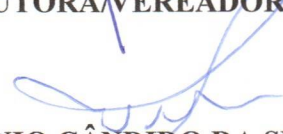
Documento assinado digitalmente
gov.br MARILUCIA DE LIRA SOUZA
Data: 20/05/2025 13:30:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARILUCIA DE LIRA SOUZA
AUTORA/VEREADORA
REPUBLICANOS



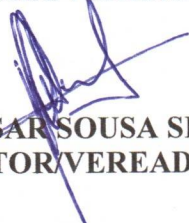
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DE LÚCIA DE CHICA MOTTA


VALTIDE PAULINO SANTOS
COAUTORA/VEREADORA

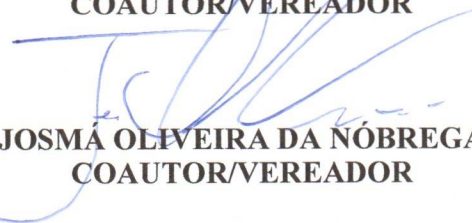

DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA
COAUTOR/VEREADOR


RAFAEL GOMES DANTAS
COAUTOR/VEREADOR


NADIGERLANE RODRIGUES DE CARVALHO ALMEIDA GUEDES
COAUTORA/VEREADORA


MARCO CÉSAR SOUSA SIQUEIRA
COAUTOR/VEREADOR


JOÃO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR
COAUTOR/VEREADOR

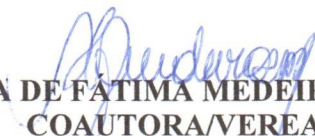

JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA
COAUTOR/VEREADOR

JOSÉ ÍTALO GOMES CANDIDO
COAUTOR/VEREADOR


JONATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA
COAUTOR/VEREADOR

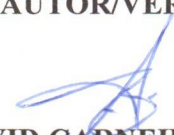


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DE LÚCIA DE CHICA MOTTA


MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE MARIA
COAUTORA/VEREADORA

EMANUEL RODRIGUES DE ARAUJO
COAUTOR/VEREADOR


MAYKON ROBERTO MINERVINO
COAUTOR/VEREADOR


DAVID CARNEIRO MAIA
COAUTOR/VEREADOR


BRENNA VICTÓRIA LEONARDO FERREIRA NÓBREGA
COAUTORA/VEREADORA


FRANCISCO SIMÕES DE LUCENA
COAUTOR/VEREADOR


CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA
COAUTORA/VEREADORA